



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2015

Processo Administrativo nº 108/2015

Fundamentado no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal c/c inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de inexigibilidade de licitação, consoante a contratação de show artístico com a dupla sertaneja Rio Negro & Solimões, mediante contratação direta com a empresa detentora de atestado de exclusividade dos artistas, para apresentação de show artístico junto à 18ª Festa do Frango de Cafelândia, conforme ofício requisitório e parecer jurídico anexo, em favor da empresa RM Empreendimentos Artísticos Ltda-Me, pessoa jurídica, de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.071.617/0001-75, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil). As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Órgão Projeto/atividade Natureza Fonte Conta / Secretaria 08.002 13.392.00102-037 339030 0 4340- Realização da Festa do Frango 08.002 13.392.00102-037 339036 0 4350- Realização da Festa do Frango 08.002 13.392.00102-037 339039 0 4360- Realização da Festa do Frango.

Cafelândia, 09 de Outubro de 2015.

VALDIR ANDRADE DA SILVA

Prefeito Municipal